

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE
PARA GESTÃO DO RGPD (2022_044AD)**

1. A sociedade **AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 503 093 742, com capital social de €434.500.000,00 (*quatrocentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil euros*), telefone: +351 212 469 400, fax: +351 212 469 401, website: www.adp.pt, abreviadamente designada por **AdP SGPS**, convida a CROWE ADVISORY PT, pessoa coletiva n.º 510 804 462, com o email: advisory@crowe.pt, com sede na Avenida D. João II, Ed. Atlantis, n.º 44C, Piso I, Esc. I.4, 1990-095 Lisboa, a apresentar proposta para a celebração de contrato de **“AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RGPD”**.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada pela Comissão Executiva da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. (doravante **“AdP SGPS”**), por deliberação de **17/11/2022**;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no disposto na alínea d) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Comissão Executiva da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A..
3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até às **18:00:00 horas do dia 07/12/2022**, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com a declaração constante do **ANEXO II** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - c) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor;
 - d) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou caderno de encargos.
5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
6. As propostas devem ser entregues até às **18:00:00 horas do dia 12/12/2022**, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.

7. É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.
8. As propostas não serão objeto de negociação.
9. Além dos fundamentos previstos no n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a proposta será excluída se apresentar preços parciais fixados no Caderno de Encargos.
10. No prazo de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação devem ser apresentados, através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no ponto n.º 3, sob pena de caducidade, os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 - i. Certificado do registo criminal do adjudicatário, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - ii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;
 - iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.
 - b) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
11. A apresentação dos documentos referidos nos números anteriores pode ser substituída pela indicação do sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária à consulta, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril.
12. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada à Comissão Executiva da **AdP SGPS**, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias úteis, antes de expirado o prazo a prorrogar.
13. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o **adjudicatário** não apresentar os documentos de habilitação:
 - a) No prazo fixado no ponto anterior do presente Convite;
 - b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
14. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao **adjudicatário**, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
15. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, o **adjudicatário** deve apresentar declaração de responsabilidade social, elaborada em conformidade com a minuta que constitui o **ANEXO IV** ao presente convite e que dele faz parte integrante,

através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.

16. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela **AdP SGPS**, exclusivamente no âmbito do presente procedimento de ajuste direto, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
17. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
18. A **AdP SGPS** garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
19. A **AdP SGPS** garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
20. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@adp.pt ou da morada Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa.
21. O contrato será elaborado em suporte informático e assinado por meios eletrónicos, considerando-se outorgado na data de aposição da última assinatura.
22. O prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo **adjudicatário** ser-lhe-á comunicado com a antecedência mínima de três dias úteis.
23. O incumprimento do prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo **adjudicatário** é causa de caducidade da adjudicação.

JUNTA: 4 (*quatro*) anexos e Caderno de Encargos.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e a que se refere a alínea a) do n.º 4 do convite]

- 1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de **“AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RGPD”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (2):
- a) ...
 - b) ...
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar

a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____ [local], _____ [data], _____ [assinatura]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º do CCP.
- (3) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO II**PROPOSTA DE PREÇO**

[a que se refere a alínea b) do n.º 4 do convite]

do concorrente], na qualidade de _____
da _____
Convite de ____/____/2022 [data do envio do convite], formulado pela **AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.**, para a apresentação de proposta para a celebração de contrato de **“AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RGPD”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara, ainda, que o preço global de execução do referido contrato é de € _____
por extenso], a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido,

[local], _____
[data], _____
[assinatura]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º do CCP e a alínea a) do n.º 10 do convite]

- 1 - _____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) _____ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de **“AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RGPD”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2 - O declarante junta em anexo (ou indica...) como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____ [local], _____ [data], _____ [assinatura]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

[a que se refere o n.º 15 do convite]

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (*.....*), representada por (*cargo e nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores/as;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores(as), a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores/as.
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a Águas de Portugal, SA (AdP) venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;
- k) Promove as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);
- l) Informa a AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;
- m) Informa os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20(ano)

Assinaturas